



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO PROJETO PET AMIGO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de ampliar a oferta de castração de animais no projeto pet amigo.

O programa já em execução tem demonstrado resultados positivos na redução do número de animais abandonados, prevenindo o surgimento de zoonoses, evitando o sofrimento animal e contribuindo para a saúde pública. Com o aumento da demanda e a expansão urbana, é fundamental ampliar o alcance das ações, garantindo atendimento gratuito ou subsidiado a mais famílias, protetores independentes e comunidades carentes. Essa iniciativa promove o bem-estar animal, reduz custos com recolhimento e cuidados emergenciais e demonstra o compromisso do município com políticas públicas responsáveis e humanitárias.

Marilândia, 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 17/07/2025 16:41

Checksum: **D42670D457FF3404B51C75EDB3913B8C38307ED00DE737A96B40E9452CB326A4**

